



Portaria N.º 027/2023, em 07 de agosto de 2023

Considerando as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Erere;

Considerando a necessidade de formação e nomeação do CMDMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

Considerando a indicação pelos órgãos do poder público e pela Sociedade Civil Organizada, mediante requisição do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as pessoas indicadas pelo Poder Público e pela Sociedade Civil Organizada, como membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, nos seguintes termos:

- I. Secretaria de Educação e Desporto
 - a. Titular: Tânia de Queiroz Augusto Moura
 - b. Suplente: Jessé Dantas de Lima
- II. Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento
 - a. Titular: Jacob Alves de Lima
 - b. Suplente: Edmilson Rodrigues da Silva
- III. Secretaria de Saúde
 - a. Titular: Maria Moura Almeida Dutra
 - b. Suplente: Roberlania Alves de Souza
- IV. Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico
 - a. Titular: Lucivanha Leite de Oliveira Valentins
 - b. Suplente: Andrea Dias Lins
- V. Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídrico e Meio Ambiente
 - a. Titular: Raimundo Augusto Sobrinho
 - b. Suplente: Catarina Costa Maia
- VI. Associação de Pais e Mestres da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Herminia Alves Pereira



- a. Titular: Maria Rosilene Bonina de Souza
- b. Suplente: Rafael Bandeira de Lima
- VII. Associação São Francisco das Chagas
 - a. Jose Alves Dias
 - b. Francisco Almir da Silva
- VIII. Associação de Pais e Mestres da Escola Nossa Senhora da Saúde
 - a. Edvaldo Holanda Filho
 - b. Maria Josivania Dias Valentim
- IX. Associação Comunitária de Forquilha
 - a. Francisco Georgino Andrade Lira
 - b. Francisco Jardel Marques da Silva
- X. Associação de Pais e Mestres da Escola 04 de junho
 - a. Titular: Maria Zuila Bessa Freire
 - b. Suplente: Daniela de Lima Silva
- XI. Câmara Municipal de Erere
 - a. Titular: Mateus Alves de Almeida
 - b. Suplente: Jayane Alves Paiva

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.


EMANUELLE GOMES MARTINS
Prefeita Municipal